



PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**ALAGOINHA**  
*Mais trabalho, novas conquistas!*

LEI Nº 934/2022

“Dispõe sobre denominação de Rua Projetada, que passa a ser denominada ‘RUA TARCISO JOSÉ DA SILVA’, e dá outras providências”.

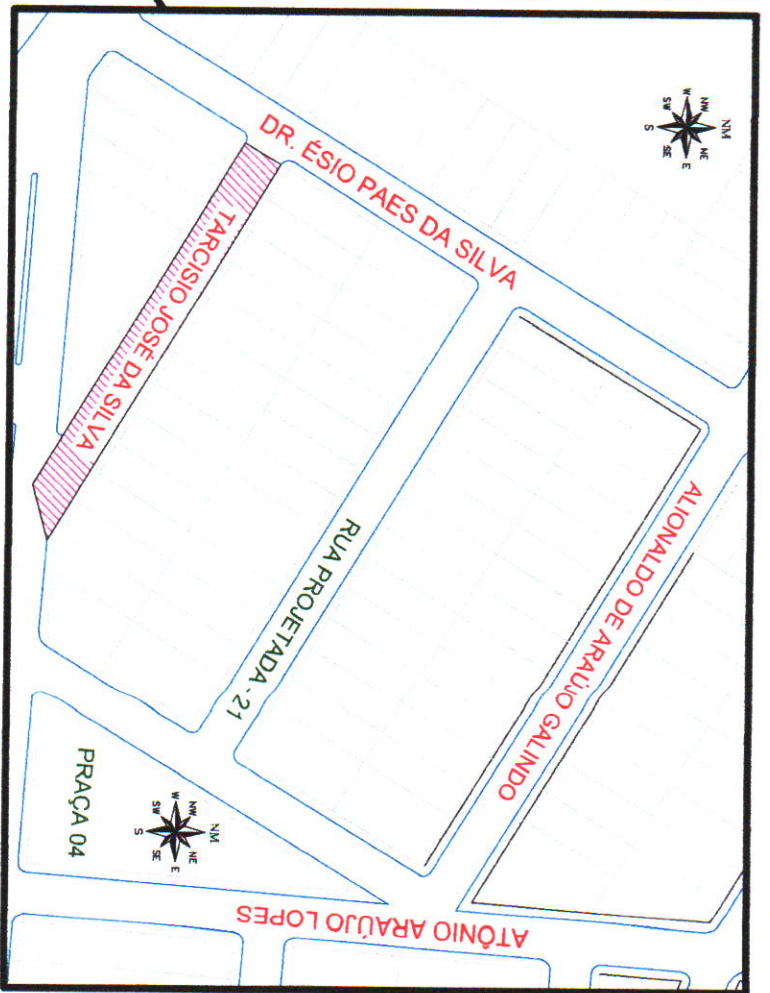
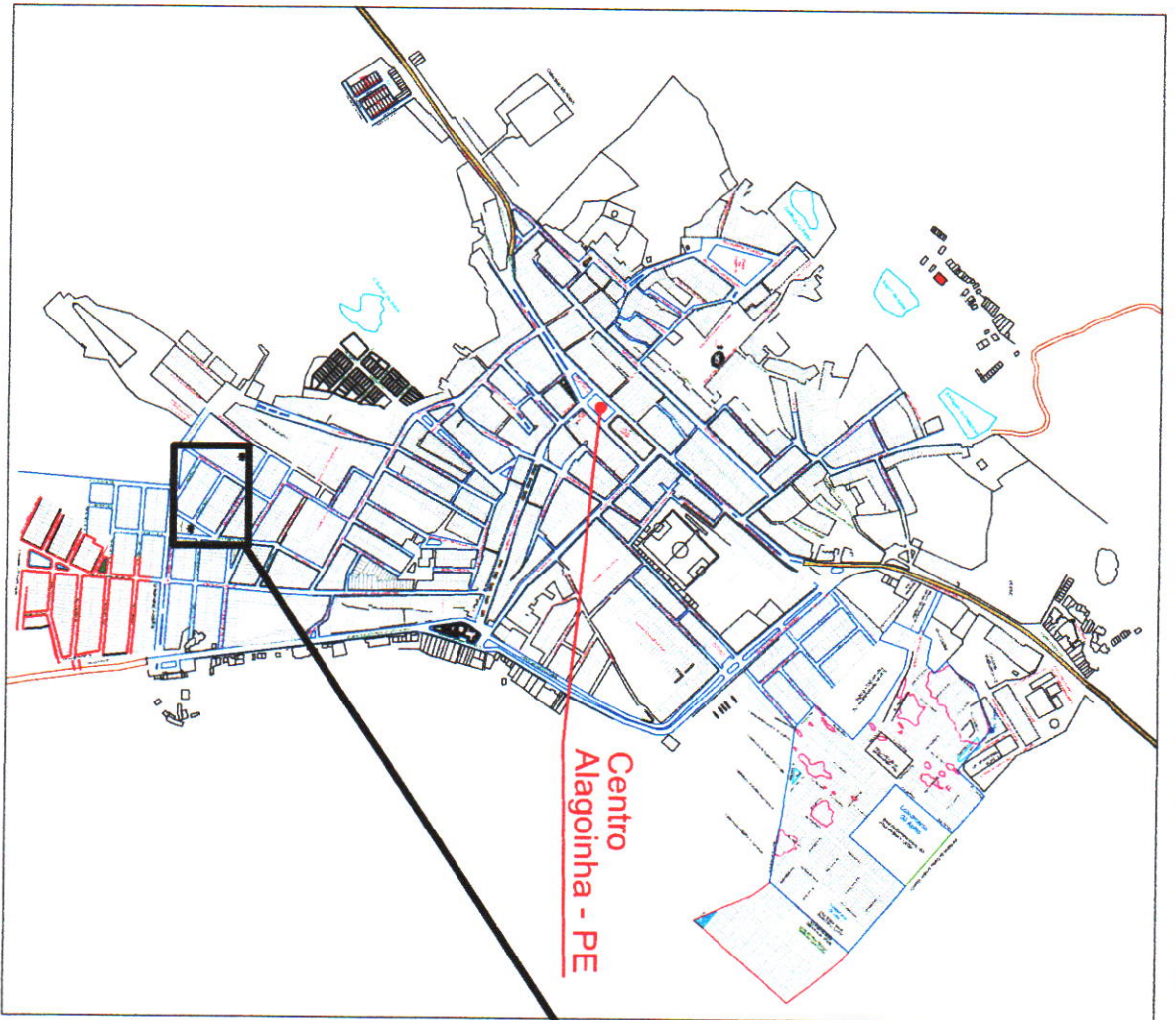
**O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE ALAGOINHA, ESTADO DE PERNAMBUCO**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Constituição Federal e pela Lei Orgânica do Município, faz saber, que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte Lei de Autoria do Vereador **LENILSON FLÁVIO BEZERRA DE ALMEIDA**:

**Art. 1º** - A Rua Projetada, conforme planta baixa em anexo, situada na sede do Município de Alagoinha, passa a ser denominada “**RUA TARCISO JOSÉ DA SILVA**”.

**Art. 2º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, em 06 de abril de 2022.

  
**UILAS LEAL DA SILVA**  
**Prefeito**



S/E

LOCAL DA RUA

DENOMINAÇÃO: TARCÍSIO JOSÉ DA SILVA

CONTEÚDO: PLANTA DE LOCALIZAÇÃO

RESPONSÁVEL TÉCNICO:  
GERMÂNIO GALINDO DA SILVA  
SECRETÁRIO DE OBRAS  
CND - 181825795

VISTO:

LOCAL: ALAGOINHA-PE

PRANCHA: 01/01

ESCALA: 1/12500 -- A3

DATA: MARÇO/2022